



DECRETO Nº 4877, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

*"Nomeia comissão para acompanhamento,
e monitoramento e dá outras
providenciais."*

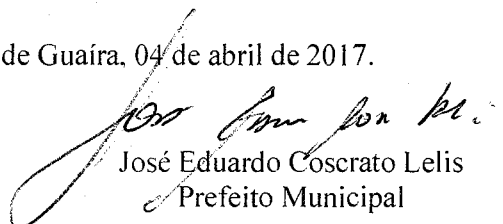
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Amanda Mariano Hammine, Rita Virginia Simões Pereira Medeiros de Carvalho, Vanessa Ferreira e Silva e Geisa Japolla Israel**, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento e monitoramento do Processo de Dispensa nº 18/2017 ou Edital nº 60/17 ou Processo nº 60/17, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Atendimento Educacional Especializado – AEE.

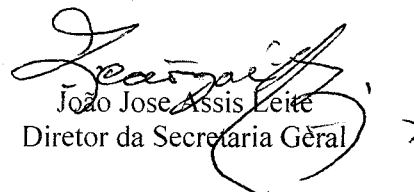
Art. 2º - Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral